

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 003/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, e da outras providências."

Considerando o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 cumulado com o artigo 16 alínea A e artigo 17 § 6 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Invalidez*, ao Sr. **ARIOVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, servidor efetivo no cargo de **Médico Plantonista**, carteira de identidade de nº 5.649.470-1 e CPF de nº 045.308.548-25, lotado na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de julho de 2019.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV